



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000005/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em: 09/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Institui no Município de Juiz de Fora Dia
Municipal do Influenciador Digital.**

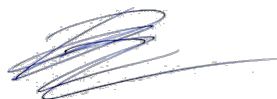
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Influenciador Digital " no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

Parágrafo único O evento ora instituído será inserido no calendário oficial de Eventos do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2021.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos